



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Muriaé
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

INFORMAÇÃO

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (link SEI [1162485](#), [1162488](#), [1169776](#), [1171209](#), [1171214](#), [1171217](#))

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (link SEI [1171209](#), [1171214](#), [1171217](#))

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos específicos de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital a data e a hora de acesso; (link SEI)

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (link SEI [1162485](#), [1162488](#), [1169776](#))

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (link SEI)

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e IV, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (link SEI [1147233](#)), qual

Valor estimado total da contratação R\$ 465,00

Valor da melhor cotação local R\$ 465,00

- () Valor médio
- () Mediana
- (X) Menor valor
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETI [SEI 1147229](#), no TR ([link SEI 1147231](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([link SEI 1147233](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Cabe ressaltar que os orçamentos públicos obtidos foram executados com uma estimativa de prazos de 90 dias anteriores, englobando pregões e dispensas de licitação, tendo em conta que a pesquisa tentou ao máximo encontrar um parâmetro lógico, ou seja, o custo de cada espécie de extintor específico. O que não se pode ignorar é que licitações com valores vultosos, as empresas tem condição de abater os custos em larga escala e, sendo assim, abaixar o preço. Todos os esforços foram envidados a fim de conseguir o mínimo de três (03) orçamentos locais. Por fim e não menos importante, diante de uma possibilidade real de se obter uma licitação fracassada, visto que reiterados exemplos, na prática administrativa, relacionados com empresas vencedoras de licitação ou dispensa de licitação de pequeno valor que, após a disputa, optaram pela desistência por entenderem que os custos da execução do objeto impactariam de modo relevante no valor contratado, isto sem olvidar a urgência da realização do ser opção de contratar o melhor preço localmente [1162488](#) justificaria a diferença de R\$ 212,43 (duzentos e doze reais e quarenta e três centavos) encontrada entre os preços e a melhor proposta local. Temos de levar em conta que uma empresa não vai cobrar somente pelos extintores com recarga, mas também o custo de deslocamento, aliado etc. Em virtude disto, este gestor conclui que a prevalência do orçamento regional é o que melhor atende o caso em tela.

Entende-se pela viabilidade na contratação da **Ouro Preto Extintores Ltda.** para a presente demanda

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, AP 10 Litros	1162485 , 1162488 , 1169776 , 1171209	5	R\$ 55,13	275,65
2 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, PQS 6Kg	1162485 , 1162488 , 1169776 , 1171214	4	R\$ 61,28	245,12
3 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, CO2 6Kg	1162485 , 1162488 , 1169776 , 1171217	1	R\$ 156,66	156,66
				R\$ 677,43

Propostas Local:

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, AP 10 Litros	1162488	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
2 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, PQS 6Kg	1162488	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
3 - CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, CO2 6Kg	1162488	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
				R\$ 465,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2011](#), no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Vadison Costa de Almeida**, Supervisor(a) de Seção I, em 10/04/2025, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1187305** e o código CRC **E07FC72B**.

Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535 - Bairro Coronel Izalino - CEP 36889-007 - Muriaé - MG

0003366-23.2025.4.06.8001

1187305v2

Criado por [mg1011134](#), versão 2 por [mg1011134](#) em 08/04/2025 17:51:49.